



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal da Mulher



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Paula Adriana Teixeira Vieira**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DA MULHER
UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER
04.122.0003.2044.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DA MULHER
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total de R\$ R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2021.

Paula Adriana Teixeira Vieira
Paula Adriana Teixeira Vieira
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 011/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal da Mulher



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, de São João dos Patos – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2021.

